MIDIATIZAÇÃO DE PROCESSOS DEMOCRÁTICOS: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA CIRCULAÇÃO DISCURSIVA DE DISPOSITIVOS MIDIÁTICOS

MEDIATIZATION OF DEMOCRACY PROCESSES: CITIZEN PARTICIPATION ON DISCURSIVE CIRCULATION OF MEDIA DEVICES

Eduardo Covalesky Dias[1]

Resumo: O artigo busca compreender como se desenvolvem dois referenciais teóricos centrais para o projeto de tese em execução: participação e democracia. Identifica-se abordagens originadas em campos distintos do conhecimento que buscam compreender os processos comunicacionais existentes nos espaços digitais de interação. A estrutura do trabalho compreende dúvidas direcionadas ao projeto de pesquisa original, numa tentativa de suspeição e desconstrução do que inicialmente foi exposto. Finalmente, é possível considerar que os trabalhos recentemente produzidos na área possuem

1. Doutorando em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos na Linha de Pesquisa Midiatização e Processos Sociais. Integra o Grupo de Pesquisa Midiatização e Processos Sociais. Orientado pelo Prof. Dr. Jairo Ferreira. E-mail: educovalesky@gmail.com.

como objeto processos sociais derivados de processos midiáticos, o que valoriza a importância da pesquisa desenvolvida no PPGCC-Unisinos ao abordá-los sob a ótica de uma sociedade em midiatização.

Palavras-chave: democracia, participação cidadã, midiatização, circulação.

Abstract: The article seeks to understand how two theoretical frameworks are developed for the thesis project in execution: participation and democracy. It identifies approaches originating in distinct fields of knowledge that seek to understand the communicational processes existing in the digital spaces of interaction. The work structure comprises doubts directed to the original research project, in an attempt to suspect and deconstruct what was initially exposed. Finally, it is possible to consider that the works recently produced in the area have as object social processes derived from media processes, which values the importance of the research developed in the PPGCC-Unisinos when approaching them from the perspective of a society in mediatization.

Keywords: democracy, citizen participation, mediatization, circulation.

1 Introdução

O esforço do trabalho de tese é manter o foco na circulação: de discursos e sentidos intra e intermidiáticos. É a partir da análise da circulação que se pretende estudar a participação cidadã em ambientes digitais. Como exercício deste trabalho, considerando um caso ainda em construção, faz-se uma aproximação entre experiências de participação realizadas nas interfaces DemocracyOS e Facebook com referências teóricas essenciais para a interface entre midiatização e política.

Diante de um problema de pesquisa amplo e em desenvolvimento inicial, diversas dúvidas se interpõem. É central, para o trabalho do autor, compreender como determinadas práticas de democracia digital tentam resolver o proble-

ma comunicacional entre o cidadão e o campo político em uma sociedade em midiatização.

Aborda-se, nesse artigo, questões levantadas pelo projeto de pesquisa original em busca de uma melhor compreensão sobre o que se entende por participação cidadã e democracia digital, ao mesmo tempo em que se aproxima estes dois conjuntos conceituais, transversais, de outras codificações, centrais, para o entendimento dos processos midiáticos que se vinculam aos processos democráticos sob a ótica da midiatização.

O artigo faz um levantamento, por meio de fontes de pesquisa bibliográfica oferecidas pelos bancos de dados da Periódicos Capes e da Biblioteca Unisinos, de artigos produzidos nos últimos três anos sobre conceitos relacionados ao trabalho. Eles abordam termos como participação cidadã, participação política, cidadania comunicativa, democracia digital, e-democracia, deliberação online, dentre outros termos que, por vezes, se tornam sinônimos de uma mesma ideia. Foram utilizadas variações de palavras-chave citadas acima, em português, espanhol e inglês e também em interface com midiatização e circulação midiática.

Com base nessa revisão bibliográfica, o exercício se aproxima de materiais empíricos em exploração pelo autor para a construção do caso de pesquisa. Na interface DemocracyOS, observam-se discursos e sentidos produzidos em EuVoto.org. Na interface Facebook, observam-se discursos e sentidos produzidos em páginas de prefeituras brasileiras, com ênfase na experiência da Prefeitura de Curitiba.

Algumas questões devem nortear a organização do artigo, como o tensionamento entre participação e ciberativismo; o ambiente das redes sociais integrado às práticas de democracia digital; os modelos democráticos referenciais; e a ampliação, reprodução ou redução dos problemas da democracia por meio destes processos midiáticos.

Quando observados sob a ótica de uma sociedade em midiatização, percebe-se nos artigos da revisão bibliográfica uma gama de estudos dedicados a identificar processos sociais derivados dos processos midiáticos. Em alguns casos, os processos midiáticos ainda estão em segundo plano, de for-

ma instrumental. O levantamento colabora na valorização da pesquisa desenvolvida, pois é possível observar a existência de dois grupos que se dedicam à democracia digital: otimistas e pessimistas. Eles derivam de um esforço empírico forte que tentam compreender as potencialidades da internet nos processos democráticos. No entanto, assim como na comunicação, comumente os pesquisadores recaem em uma análise da economia política ao invés de salientar o objeto comunicacional – ao qual pretende-se focar as atenções deste trabalho.

2 Participação cidadã ou ciberativismo?

O questionamento contribui para definir o posicionamento de pesquisa. É importante delimitarmos o que é e o que não é objetivo do projeto de tese, e um dos questionamentos que emergiram durante o primeiro semestre de estudos é a necessidade de perceber que grau de engajamento é exigido para a coleta de material empírico para investigação. Para as ciências da comunicação, a pesquisa é revelante por propor a análise da circulação de processos midiáticos de produção de sentido dos cidadãos via internet.

Como princípio de resposta, a reflexão ajuda a perceber que o interesse dessa pesquisa não está no ciberativismo (ou net-ativismo, ou web-ativismo). Esta escolha implica na alteração dos materiais empíricos. Isto porque, inicialmente, a proposta de estudo visava investigar práticas de democracia digital desenvolvidas com a pretensão de serem supridoras de déficits de participação, de incidência sobre representantes ou de empoderamento de cidadãos. No entanto, percebe-se dois pontos: (1) plataformas digitais, enquanto ofertas de soluções, sofrem com a baixa participação dos cidadãos para alavancar iniciativas próprias que de fato consolidem direitos da cidadania; (2) para consolidar a efetiva participação do cidadão, é necessário um contrato social que viabilize a resposta por parte da instituição ou do representante ao qual se busca incidir.

Na plataforma inicialmente proposta, DemocracyOS, embora construída – de forma eficiente – com determinados

propósitos e com a execução de projetos 'pilotos' que obtiveram sucesso, não há um uso e uma apropriação em larga escala que permita identificar exemplos efetivos de participação cidadã sobre instituições ou representantes políticos. Por isso, proponho adotar como caso de estudo experiências desenvolvidas por prefeituras brasileiras por meio de estratégias de comunicação que possibilitam o diálogo com o cidadão – em uma demanda-resposta que pode ser atravessada por diversas produções de sentido.

Como aponta Araújo et al (2015), os estudos sobre ciberativismo no Brasil costumam analisar o uso das ferramentas e as ações desenvolvidas pelos próprios ativistas, e quase inexistem trabalhos que avaliem o uso da rede como "ferramenta para a promoção da participação cidadã no processo de desenvolvimento de políticas públicas, interagindo (em parceria ou por pressão) por meio dos mecanismos comunicacionais da web com o Estado" (Araújo et al, 2015, p. 1605-1606).

O mais importante, para nós, é observar que estas abordagens costumam ser encaradas "como forma de resistência, sem considerar a heterogeneidade da sociedade civil e as inovadoras formas de atuação, potencialmente democráticas, que as TICs possibilitam para as organizações civis (2015, p. 1606). É inegável que compreender formas de resistência é preponderante para o avanço da ciência, da democracia, das liberdades individuais e coletivas, da humanidade, mas a participação cidadã, como aponta Nogueira, é "uma interação complexa e contraditória entre Estado, mercado e sociedade civil que se abre para novas formas de reivindicação, controle social e gestão" (Nogueira *in* Araújo, 2015, p. 1600), e busca criar condições de afirmação de novas formas de poder capazes de pressionar governos ou representantes associados à cidadania.

A participação civil na política por interfaces midiáticas é comumente estudada sob a ótica da cidadania, do engajamento civil, do potencial democrático e da expansão da participação política. No levantamento feito para este artigo, foi possível identificar alguns trabalhos que abordam práticas de democracia digital, como VoteNaWeb (REIS et al, 2016), DemocracyOS e Agora Voting (Borge e Santamarina, 2015). O primeiro possui como referência central a noção de sistema deliberativo e anali-

sa questões LGBT no VoteNaWeb. "O olhar sistêmico fortalece a atenção de deliberacionistas à compreensão das conversações on-line" (REIS et al, 2016, p. 158). Porém, as análises visam a categorizar valores da democracia deliberativa a partir de uma análise dos conteúdos produzidos pelos usuários. Já Borge e Santamarina (2015), ao estudarem o crescimento de partidos que emergiram de grandes protestos na Espanha, faz um panorama do uso e do papel que tiveram os espaços online de votação e deliberação sobre questões internas da organização dos coletivos políticos.

A noção de participação está intrinsecamente ligada ao direito à comunicação. No entanto, a possibilidade de comunicar não necessariamente se constitui em participação (Sartoretto, 2014, p. 119), pois há uma relação entre participação e poder na qual não se pode desconsiderar o micro-nível de relações de poder, em detrimento do macro-nível das políticas públicas. Este apontamento é feito pela autora ao investigar a cidadania comunicativa na situação de três rádios do Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra. Sartoretto (2014, p. 128) se dedica a investigar emissoras de rádio e valoriza esse ponto de vista ao concluir que "o processo de apropriação do rádio como mídia comunitária e participatória pelo MST nos leva a problematizar posições tecnodeterministas que atribuem características democráticas às mídias digitais".

De fato, o determinismo tecnológico é uma percepção que exige constante vigilância por parte do pesquisador, pois, mesmo que neguemos a sua ideia, há uma tendência a valorizar o inovador, o recém-lançado, a novidade, sendo que os produtos realmente inovadores são desenvolvidos pelos processos sociais – sob os quais se encontram os processos propriamente comunicacionais.

3 Práticas de democracia digital: mas, e o ambiente das redes sociais?

Reis et al (2016) traz uma série de referenciais bastante produtivas para se pensar os sistemas de deliberação online, em uma abordagem semelhante à de Maia et al (2016) –

e que fazem parte da mesma coletânea de artigos, produzida pelo Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital (CEADD-UFBA). Com isso, pode-se perceber que existem epistemologias concorrentes com pontos de vista que valorizam o objeto comunicacional de determinadas plataformas, exaltando-as como espaços integrantes de um sistema deliberativo de discussão.

Para os autores, compreender as conversações online e a deliberação exige a compreensão das condições de interação e das especificidades dos ambientes conversacionais. Estes referenciais, então, propõem um claro espaço de interface que pode ser explorado por esta pesquisa. Ao investigar a circulação midiática, tomando a sociedade em midiatização como referência, a apreensão dos fenômenos comunicacionais a partir da produção de sentidos se torna central, complementado por uma abordagem que conversa em vários pontos com perspectivas vistas no PPGCC-Unisinos: a noção de sistema deliberativo (1) permite refletir como acontece a deliberação em múltiplos ambientes e agentes; (2) valoriza a conversação cotidiana como etapa importante de processos complexos de participação cívica; (3) deve captar também fenômenos comunicativos relevantes que não configuram, necessariamente, deliberação; (4) deve ir além de processos metodológicos normativos, pois os momentos deliberativos são episódicos (Maia et al, 2016, p. 185).

Os autores acima citados possuem uma forte interface com referências teóricas advindas das ciências políticas e de laboratórios de democracia deliberativa. A exemplo do que foi identificado em seus trabalhos, é possível afirmar que o objeto comunicacional é central, pois reconhece a importância da conversação, da interação, da troca, que acontece por meio de processos midiáticos. No entanto, a carga teórica busca resolver o problema de pesquisa pelo viés de um sistema deliberativo decorrente do que é proposto por Habermas (2011) com sensíveis avanços em relação à normatividade da proposta de uma democracia deliberativa, mas ainda com alto grau de exigência de cumprimento de determinados preceitos.

Ao pensarmos, então, com uma perspectiva sistêmica, inserimos as redes sociais como arenas de discussão passíveis de análise. Esta abordagem é destacada por Maia et al (2016), que propõem a necessidade de metodologias próprias para compreender as conversações nessas redes. Assim, são abordadas algumas características dessas redes, como a transversabilidade, ou seja, "a capacidade que os indivíduos têm de realizar diversas atividades simultaneamente" (Maia et al, 2016, p. 187-188). Essa característica é abordada pela circulação intermidiática, quando busca-se compreender o circuito percorrido entre mais de uma plataforma, ou seja, gramáticas de produção e de reconhecimento distintas atuam sobre a produção de sentido.

A ênfase nas redes sociais está em compreendê-las como ambientes conversacionais distintos que o tornam mais suscetíveis a certos modos de comunicação. Identificar as oportunidades desses ambientes de interação na internet impactam a configuração da argumentação e da conversa mediada. O esforço em perceber isso é essencial para que a análise permaneça relevante ainda que as plataformas se tornem obsoletas (Maia et al, 2016).

Algo a ser valorizado nesse processo de investigação de redes sociais é o esforço que alguns órgãos públicos têm dispendido à legitimação das plataformas como espaços de contato, de conversa ou, ao menos, de posicionamento por parte da comunicação organizacional. Andrelo e Matos (2014) analisam a contribuição de manuais de conduta em mídias sociais à democracia digital. São quatro manuais, produzidos por: Embrapa, Secretaria de Comunicação Social do Governo Federal, Secretaria de Saúde do Distrito Federal e Conselho Nacional de Justiça. Os manuais são importantes por indicarem o reconhecimento e a necessidade de adaptação dos órgãos às gramáticas das redes sociais. Todos eles, segundo as autoras, "foram formulados com objetivo institucional contemplando em seu conteúdo a preocupação com a transparência da conduta nas redes sociais midiáticas" (2014, p. 197).

Andrelo e Matos (2014) consideram que as instituições compreendem as potencialidades desta realidade, mas

ainda não estão preparadas para lidar com os riscos de sua presença online. A ausência dessa experiência gerou crises com necessidade de intervenção, no entanto, a própria publicação destas diretrizes de conduta já é uma ação proativa e preventiva.

O esforço das instituições em qualificar este espaço também é um indício de que é relevante estudá-los como espaços potenciais de participação cidadã por terem como pressuposto a presença dos órgãos na rede – seja por produção de conteúdo, por administração da página por parte de funcionários públicos, por garantir ao cidadão de que há um esforço em ouvi-los ou por respondê-lo em um curto espaço de tempo. Percebe-se, então, que a deliberação pode se dar em práticas diversas, inclusive em espaços de conversação informal, que deve ser valorizada como um "processo catalisador de formas mais complexas de participação política e cívica" (Maia et al, 2016, p. 200).

4 De que modelo democrático estamos falando?

Falamos de dois modelos democráticos canonizados e amplamente investigados nos estudos da área de ciência política. Um deles é o que descreve de maneira mais aproximada os processos democráticos da atualidade: a democracia liberal representativa. O outro é proposto a partir da academia, inicialmente normatizado, já bastante experimentado e tensionado com a realidade: a democracia deliberativa. O desejo é que a investigação empírica nos ajude a compreender aspectos de um ambiente que está em movimento – errático, caótico, mas em avanço – entre os dois modelos acima.

A democracia representativa foi desenhada para evitar uma 'tirania da maioria'. Quiñones (2006) afirma que os fundadores do sistema representativo consideraram que as maiorias constituíam uma ameaça porque tendiam a atuar apressada e passionalmente. Assim, diversas estratégias foram implementadas para se garantir uma representação plena: o sistema de controles mútuos, que possibilitava o equilí-

brio entre poderes e meios capazes de restringir excessos; e a cisão entre representantes e representados, em busca de uma organização mais adequada às condições de sociedades comerciantes em que os indivíduos se ocupam da produção e uma elite política administra a coisa pública.

Neste modelo democrático, historicamente os mecanismos de controle de governos e representantes são precários. As desigualdades políticas estão marcadas pela debilidade de mecanismos de *accountability* vertical e horizontal. E apesar destes mecanismos serem importantes, não bastam para que governos e representantes atuem em benefício dos cidadãos e sejam receptivos a suas demandas.

O relativo consenso em torno da baixa capacidade que os modelos liberais-representativos de democracia possuem para ampliar a participação cidadã nas decisões do Estado faz com que grupos e indivíduos se organizem na tentativa de suprir esse déficit. Como modelo democrático de referência para uma qualificação da participação cidadã nos sistemas políticos, emprega-se preceitos da democracia deliberativa, proposta por Jürgen Habermas e que possui como elemento chave a razão discursiva na sustentação das decisões.

A teoria de democracia deliberativa habermasiana é construída em dois planos, conforme Maia (2008, p. 280): "Há uma distinção e uma descrição normativa (a) do processo informal da constituição da vontade na esfera pública e (b) da deliberação política, a qual é regulada por procedimentos democráticos e orientada para a tomada de decisão em sistemas políticos específicos".

A noção de democracia deliberativa é em muito dependente da ideia de esfera pública desenvolvida nos livros "Direito e Democracia", de 1992, e "Mudança estrutural da esfera pública", de 1964. Por ela, entende-se o reino constituído pelo debate, externa às arenas formais do sistema político, baseadas no argumento racional e livre de inspiração kantiana, entre cidadãos considerados iguais moral e politicamente. A esta esfera pública é conferida um caráter intermediário entre os sistemas político e privado.

A grande oferta de modelos e ênfases democráticas gera um desafio: enquadrar determinados dispositivos dentro

de modelos pré-concebidos e normatizados. No entanto, o desafio a que nos propomos é tensionar os modelos de democracia representativa e deliberativa, extensamente estudados, normatizados e experimentados, às práticas analisadas, pois, como percebemos, não há, primeiro, um sistema democrático ideal praticado hoje que contemple todas as necessidades societárias. Segundo, as experiências digitais de democracia ainda estão longe de contemplar o verdadeiro alcance potencial da internet. Terceiro, ao se tratar de um ambiente midiático, é necessário perceber como acontecem os processos comunicacionais internos para, então, aferir em que níveis de circulação estes processos ganham força para de fato intervirem ou transformarem a realidade da prática democrática.

Neste sentido, Vallespín (2015) traz uma abordagem interessante sobre uma 'política da presença' da cidadania, que age sem tolher a legitimidade da representação. Ela rompe com a periodicidade episódica da política eleitoral e coloca em constante movimento a programação política. O autor também questiona se esta crise representacional empurrará para algo próximo à democracia direta ou será recuperada por uma estabilidade política de ordem institucional.

Vallespín (2015), assim como Sala (2013), valoriza o aspecto local ou vicinal do uso das tecnologias digitais, em uma percepção de que o vínculo comunitário ainda potencializa ambientes capazes de lograr êxito na participação cidadã. Sala (2013, p. 94) afirma: "as mudanças graduais e, em sua maioria semipacíficas, de vários regimes políticos mundiais têm mostrado o caminho da periferia ao centro", e isso resulta na emergência de agendas políticas operadas por cidadãos e que se apresentam como desafios aos governos, pois não há uma homogeneidade ideológica, de classe ou de pauta, e isso dificulta a criminalização ou a resistência a eles.

5 Os problemas da democracia são ampliados, reproduzidos ou reduzidos?

A produção atual na área busca responder como são abordados os problemas da democracia nas práticas digitais

com diferentes materiais empíricos. Como resultado, apontam algumas considerações.

Marques (2014) se dedica a investigar o problema da exclusão digital na democracia online. Aponta as formas mais recorrentes de como é considerada e tenta encontrar um ponto de equilíbrio: "por um lado, o acesso limitado de uma parcela dos cidadãos às redes telemáticas deve ser visto com preocupação; por outro lado, há iniciativas que constrangem instituições e agentes políticos a prestarem contas, a responderem demandas, a se posicionarem frente à opinião pública" (Marques, 2014, p. 104). Assinala que é necessário reconhecer que os dispositivos tecnológicos contribuem para diminuir a distância entre representantes e representados e finaliza considerando que "a democracia sempre comportou uma parcela de desigualdade, o que não foi motivo suficiente para se negar os fundamentos de legitimidade de tal regime de governo" (Marques, 2014, p. 109).

Sala (2013) afirma que há limitações na participação cidadã em redes sociais e aponta que no México, em 2011, apenas 32% dos lares pesquisados contavam com conexão à internet. Ainda assim, a participação possui alcances maiores nas classes sociais, nas áreas de gênero, etnia do que possuía na integração de participantes dos meios tradicionais (2013, p. 103).

É interessante abordar o reconhecimento da existência de grupos distintos, constatado por vários autores citados neste trabalho: os otimistas, que defendem as tecnologias como redefinidoras da política e constituintes de um futuro democrático com maior participação; e os pessimistas, que hesitam em relação ao potencial democrático da internet, por identificarem um hiato entre o potencial prometido e a realidade observada na rede mundial. A formação desses grupos é uma das consequências da dedicação empírica, pois quando a democracia digital se consolidava como conceito, a internet se apresentava como espaço anárquico, cooperativo, não-hierárquico, o que favoreceu o otimismo de observar nesse imenso ambiente virtual inexplorado uma folha em branco para desenhar um sistema com práticas democráticas ideais.

De maneira geral, as investigações empíricas tomam como pressuposto o objeto com otimismo, e chegam a conclusões comedidas, com resultados colhidos que demonstram o cuidado necessário ao se exaltar as potencialidades da internet. Alguns pontos investigados têm destaque: (a) dimensão informacional – possibilita o acesso à informação, a interconexão de documentos dispersos, a disponibilidade ao cidadão; (b) espaço público de discussão – estímulo ao debate, a partir de fóruns e mensagens instantâneas; (c) participação nas decisões políticas – recursos consultivos podem incidir no processo de intervenção direta (Santos, 2013).

É curioso observar que os autores apontam uma inconsistência discursiva que, de maneira contrária, é comum ao campo da comunicação quando, ao investigar o campo midiático, recaímos em uma análise da economia política ao invés de cumprir o objetivo de salientar o objeto comunicacional. Esta inconsistência está relacionada à dimensão política e aos fenômenos de dominação, desqualificação ou manipulação. “A internet extrapola o ambiente comunicacional entre governantes e governados para constituir um canal de expressão cívica” (Santos, 2013, p. 201). No entanto, o discurso relativo aos intermediários ainda constitui um obstáculo que possui graus de restrição à liberdade dos indivíduos em solicitarem de forma autônoma a informação alternativa.

6 Um caso em construção: observar estas questões sob quais condições?

O caso em construção obedece algumas perspectivas teóricas a partir das quais se dará a sua delimitação e o tensionamento entre codificações concorrentes e referenciais. Parte-se do paradigma abdutivo, inicialmente trabalhada por Charles Peirce e abordada nos trabalhos de Verón (2013) e Ferreira (2015). Retomo aqui também o conceito de dispositivo midiático (Ferreira, 2007), definido a partir da tríade entre operações tecno-tecnológicas, semio-linguístico-discursivas e sócio-antropológicas. Na análise da sociedade em midiatização, o dispositivo se articula nesta matriz triádica, que

por sua vez se articula com processos sociais e processos comunicacionais.

A revisão fortalece a percepção de que focar nos processos midiáticos em um ambiente que parece necessitar bastante da interface com os processos sociais é uma estratégia produtiva e relevante para as ciências da comunicação. Os dispositivos midiáticos devem ser estudados em suas especificidades e em suas gramáticas para colaborar com o campo científico na análise das transformações sociais possibilitadas por uma sociedade em midiatização.

Ao pensar a pesquisa a partir do paradigma abdutivo, aproximamo-nos da ideia de Charles Peirce, trabalhada por Verón (2013), de que o argumento abdutivo é a forma com que as descobertas são produzidas. Ou seja, a abdução sugere que algo "pode ser", enquanto a dedução mostra o que "deve ser" e a indução mostra que algo opera daquela forma. Por isso, a abdução é indissociável da produção de conhecimento. "Se queremos aprender alguma coisa ou compreender os fenômenos, é necessariamente por abdução que isso se fará possível" (Peirce *in* Verón, 2013, p. 46).

A fluidez dos materiais empíricos oferecidos pelo campo midiático e comunicacional opera uma dificuldade de apreensão e fechamento de um caso. A partir dos observáveis – e aqui fala-se *en passant* das experiências em EuVoto.org via DemocracyOS e da página Prefeitura de Curitiba no Facebook – observamos um conjunto de indícios a partir dos quais se articulam inferências. São elas que norteiam o desenvolvimento da pesquisa, como hipóteses constantemente falseadas e tensionadas pelos referenciais teóricos e pelas experiências práticas.

EuVoto.org é uma experiência em que os vereadores de São Paulo apresentam seus projetos de lei e recebem considerações e avaliações da população. Nele, se verifica um baixo número de projetos postos em discussão – 17 – considerando um total de 55 vereadores. No projeto em que há maior discussão, os usuários fazem inúmeras perguntas ao vereador e nenhuma é respondida. Porém, em outros projetos há também resposta de alguns vereadores, que amplia o circuito de sentidos ao qual o cidadão se insere. Há também

um espaço de conversação entre os usuários, quando as dúvidas são sanadas pelos próprios usuários. O espaço de participação também fica limitado às gramáticas da plataforma, que direcionam a uma deliberação que em vários casos não acontece.

No caso da Prefeitura de Curitiba no Facebook, a experiência é distinta. A estratégia utilizada pela página expande o alcance do conteúdo para muito além da cidade de Curitiba. Isso aproxima públicos distintos (na relação Indivíduo-Curitiba) nas gramáticas da plataforma, o que gera uma intensa interação na caixa de comentários e se expande para além dela – e a própria prefeitura se insere nesta interação ao produzir a resposta aos indivíduos. Esta resposta também se dá a demandas do ator-cidadão, que são resolvidas (ou não) com a colaboração de outros atores ou com a resposta da prefeitura – o que não faz encerrar o circuito semiótico.

Os materiais empíricos, conforme descritos anteriormente, nos apresentam problemas de pesquisa que tensionam com os referenciais utilizados. Um dispositivo midiático, conforme Ferreira (2007), só se consolida após uma série de processos sociais que o coloca em condições de se perceber uma apropriação por parte dos atores. Ou seja, um dispositivo só é efetivo quando observado um *continuum* semiótico em um determinado espaço-tempo que corresponda à possibilidade de acesso, a um intenso uso e a uma posterior apropriação. Visto a partir desta perspectiva, o que propõe Ferreira (2007) difere do que pensa Braga (2011), que observa as práticas como dispositivos interacionais tentativos, episódicos. Ou seja, para este autor, mesmo que haja a descontinuidade das interações, é relevante para a pesquisa em comunicação observar e investigar estes fenômenos. Ainda assim, é perceptível que haja a apropriação dos espaços de interação por parte dos atores e, com isso, a consolidação da página da Prefeitura de Curitiba como um dispositivo midiático, levando em consideração que os atores individuais tomam este espaço como seu e, quando não satisfeitos, rearticulam propostas de crítica e resistência ao que não concordam, guardadas as

limitações tecno-tecnológicas que precisam ser consideradas para o processo de consolidação deste dispositivo.

7 Considerações finais

A cidadania se transforma, também, em virtude dos processos midiáticos? Os usos e as apropriações de espaços digitais produzem sentidos e incidências nos sistemas democráticos, seus representantes e suas instituições, dentro dos direitos concedidos ao indivíduo pela cidadania. Ao aproximar tais reflexões ao material empírico proposto, produz-se um conjunto de inferências, baseadas numa coleta de indícios, que devem ser analisadas a partir de sua circulação discursiva com o devido entendimento das gramáticas de produção e de reconhecimento oferecidas pelos espaços de interação.

A escolha por DemocracyOS se deve por identificar nesta proposta uma ação que parte dos atores individuais em direção às instituições ou representantes políticos, por iniciativa da sociedade civil. DemocracyOS é uma plataforma *opensource* (código aberto) que busca desenvolver um "software gratuito de experiência fácil de uso (*user-friendly*) para cidadãos se informarem, debaterem e votarem em cada assunto apresentado no Congresso" (Democracyos, 2015). Esta é uma das propostas de uso sugeridas por seus produtores, que podem ser outras quando apropriadas pelos grupos e cidadãos: deliberação sobre propostas de governo, definição de posicionamentos e incidência sobre decisão de representantes, apresentação de projetos de lei de forma pública, etc.

Há indícios de que plataformas digitais criadas com o objetivo de suprir os déficits comunicacionais da democracia esbarram na baixa participação e na falta de materialidade institucional que dê respaldo ao seu uso. Além disso, o contrato social não parece se efetivar entre a plataforma e o cidadão, e sim entre a instituição que se apropria da plataforma e o cidadão que faz uso dela. Com o avanço dessa interação, os cidadãos criam condições de também se apropriarem dessa relação, e geram novos conteúdos relacionados,

seja em integração, seja em tensão, seja em disrupção com a instituição.

Uma inferência que produzo é: as práticas de democracia digital que partem da sociedade civil não cumprem sua função de efetivar maior participação cidadã por iniciativa ou esforço próprio e dependem da legitimidade atribuída pelo órgão, representante político, coletivo ou instituição pública. Há a necessidade de um contrato social entre a instituição e o cidadão pelo uso de determinada plataforma, que só se efetiva como dispositivo midiático com potencial solucionador de problemas comunicacionais da cidadania a partir do momento em que o indivíduo percebe que pode obter resposta às suas demandas. Isso se dá por meio de condições e gramáticas de produção e de reconhecimento, e a resposta por parte do órgão público é uma delas.

Nas políticas comunicacionais de diversas prefeituras no Brasil, é perceptível que, nos últimos anos, decidiu-se por estender às redes sociais espaços de interação, em um ambiente que gerou uma alta demanda de resolução de problemas de toda ordem por parte dos cidadãos. Defendo, então, que esta estratégia de comunicação gera uma necessidade cada vez maior às instituições públicas de se manter em constante contato com as pessoas e de dar uma resposta pública aos problemas dos moradores, que buscam soluções na plataforma onde estão e onde convivem, seja Facebook (principalmente), seja Twitter, Snapchat, Instagram, ou mesmo por sistemas próprios de contato com o cidadão, como a Central 156 no caso de Curitiba.

Neste nível, as experiências de prefeituras em redes sociais são um exemplo de grande potencial de identificação de práticas que possibilitam participação cidadã e que parecem conseguir suprir determinados níveis deficitários da democracia. Por mais que sejam (1) fenômenos recentes, que devem sofrer transformações a cada ciclo eleitoral, e (2) de difícil depreensão em meio à intensa produção de discursos, elas se desenvolvem com a força coprodutiva dos receptores, cidadãos, que também geram demandas de respostas via redes sociais em outros municípios e incidem na necessidade

de adaptação por parte de órgãos públicos de outras cidades que ainda não adotam a interação via redes sociais.

Referências

ANDRELO, R; MATOS, M. L. D.. Manuais de conduta em mídias sociais e sua contribuição para a democracia digital: um estudo de manuais brasileiros. *Revista Eptic Online.* Vol.16 n.3 p.188-200 set.-dez 2014

ARAÚJO, R. P. A. *et al*. Democracia digital e experiências de e-participação: webativismo e políticas públicas. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.22, supl., dez. 2015, p.1597-1619.

BORGE, R.; SANTAMARINA, E. From protest to political parties: online deliberation in the new parties in arising in Spain. *Democracy: A Citizen Perspective*. Panel II: Political participation through social media. Chair: Rachel Gibson. Åbo Akademi University. Center of Excellence in Democracy Research (D:CE). Turku, Finland. May 27-28, 2015.

BRAGA, J. L. Comunicação, disciplina indiciária. In: *Revista Matrizes*. Vol. 1. Nº 02, p. 73-88, abril de 2008.

CHÁVEZ, A. R. Ciudadanía en la pantalla. Información y acción colectiva a través de Internet. *Revista General de Información y Documentación*. ISSN: 1132-1873 Vol. 25-2 (2015) 603-626

DEMOCRACYOS. How it all began. *DemocracyOS*, 2015. Disponível em: <democracyos.org/about-us>. Acesso em 20 Agosto 2015.

FERREIRA, J. Uma abordagem triádica dos dispositivos midiáticos. *Líbero*, v. 9, n. 17, p. 137-145, 2009.

HABERMAS, J. Direito e democracia: entre facticidade e validade. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2011

MAIA, R. C. M. Democracia e a internet como esfera pública virtual: aproximação às condições da deliberação. In: R. C. M. MAIA; W. GOMES. *Comunicação e Democracia: Problemas & Perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008. Cap. 7, p. 277-292.

MAIA, R. *et al*. Sobre a importância de se examinar diferentes ambientes on-line em estudos de deliberação a partir de uma abordagem sistêmica. In: R.F. MENDONÇA, R. F.; SAMPAIO, R. C.; BARROS, S. A. R. (orgs.). *Deliberação on-line no Brasil: entre iniciativas de democracia digital e redes sociais de conversação*. Coleção E-Livro. 2016.

MARANHÃO, A. C. K.. Perspectivas de desenvolvimento e participação cidadã na era da cultura digital. (Resenha de SIERRA CABALLERO, F.; HERMIDA, M. M. (orgs.). Comunicación y desarrollo: prácticas comunicativas y empoderamiento local. Barcelona: Editorial Gedisa, 429 p. 2012). *Matrizes*, São Paulo. Ano 7, n. 1, p. 291-295, jan-jun, 2013.

MARQUES, F. Democracia on-line e o problema da exclusão digital. *Intexto*, Porto Alegre, UFRGS, n. 30, p. 93-113, jul. 2014.

QUIÑONES, A. H. Modelos de democracia liberal representativa: limitaciones y promesas incumplidas. *Coherencia*, **v. 3**, n. 4, p. 37-75, 2012.

REIS, S. L. G. *et al*. Debate político na internet: uma análise do VoteNaWeb. *In:* R. F. MENDONÇA. (orgs.). *Deliberação on-line no Brasil: entre iniciativas de democracia digital e redes sociais de conversação*. Coleção E-Livro. 2016.

SALA, J. F. A. Del clic al Congreso: la influencia de Internet en la ciudadanía y en el Estado. *Anagramas*, Universidad de Medellín, v. 12, n. 23, p. 91-104, jul-dez 2013

SANTOS, J. C. S. Informação, democracia digital e participação política: uma breve revisão teórico-analítica. *Em Questão*. Revista da Faculdade de Biblioteconomia e

Comunicação da UFRGS. v. 19, n. 2, p. 195-217, jul/dez 2013.

SARTORETTO, P. Explorando a dimensão empírica da cidadania comunicativa e direito à comunicação. *Observatorio (OBS*) Journal*, v. 8, n. 3, p. 115-129, 2014.

VALLESPÍN, F. La gestión de la democracia en el entorno digital. Política y nuevas redes. *Revista TELOS* (Cuaderno de Comunicación e Innovación), Madrid. ISSN: 0213-084X. Fevereiro-Maio 2015.

VERÓN, E.. La abducción fundante. In: E. VERÓN. *Semiosis social 2: ideias, momentos, interpretantes.* Buenos Aires: Paidós, 2013